



CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS



OF: 003/01/23/SDE/JL

REF: REQUERIMENTO PARA REGISTRO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA e ESTATUTO SOCIAL

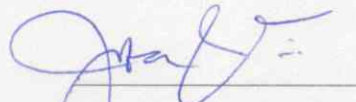
Campinas, 11 de janeiro de 2023

**Ao**  
**Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas**  
**Av. Andrade Neves, 1192, Centro**  
**Campinas - SP (13013-161)**

Ilmo Senhor 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos

A **Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP**, entidade beneficente de assistência social, organizada para fins não econômicos (Código Civil, artigo 53), com foro e sede à Rua Pedro Domingos Vitalli, 160, Parque Itália, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob número **46.042.370/0001-92**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Jonas Lobo da Silva** portador do **RG: 9.595.269-X** e do **CPF: 823.661.288-00**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Antonio Augusto Ferreira, 08, Residencial Burato, Barão Geraldo, requer a Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Diretoria e Estatuto Social, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2022, em sua sede social, para o que junta os documentos necessários, em uma única via.

Sem outro particular, atenciosamente subscreve enviando protestos de apreço e consideração.

  
Jonas Lobo da Silva  
Presidente



casadacriancaparalitica



company/ccp-campinas

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob nº 670, ordem 856, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNPJ 46.042.370/0001-92.

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas / SP - CEP 13036-180

(19) 2127-7230

www.ccp.org.br

ccp@ccp.org.br



CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS



REGISTRADO SOB Nº

0087511

1ª RCPJ CAMPINAS



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

15/12/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às 17h30min, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em segunda convocação, os associados da Casa da Criança Parálitica de Campinas, com sua sede social, à Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 – Parque Itália – Campinas – São Paulo. O Sr. Jonas Lobo da Silva, presidente da diretoria executiva, sugerindo o nome da Sra. Maria Delta Brito Ramos para presidi-la. A sugestão foi aceita por unanimidade. Assumindo a presidência da assembleia, a Sra. Maria Delta Brito Ramos convidou o Sr. Nilson Lopes Vieira para secretariá-la, que aceitou a incumbência. Instalada a mesa, a presidente da assembleia leu os termos do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas de 7 de dezembro de 2022, página 60, em Diversos, e apresentou a pauta da reunião que constou dos seguintes itens: **a)** eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2023 a 2025; **b)** discussão e reforma do Estatuto; **c)** outras matérias pertinentes. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidente da mesa colocou em discussão o item “a” da pauta. **Eleição.** Nesse item, a Sra. Presidente da mesa devolveu a palavra ao Sr. Jonas Lobo da Silva para que fizesse a apresentação dos nomes das pessoas que comporão a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o mandato que se inicia em 1º de fevereiro de 2023 e termina em 31 de janeiro de 2025. Feita a exposição, com a menção da Diretoria Executiva sendo composta: Com a palavra, o senhor Presidente da Diretoria Executiva fez exposição com os nomes componentes da chapa da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Isto feito, a Presidente da mesa colocou em votação os nomes constantes da chapa, os quais foram eleitos por aclamação e por unanimidade. Eleita, a nova Diretoria



casadacriancaparalitica



company/ccp-campinas

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob nº 670, ordem 856, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNPJ 46.042.370/0001-92.

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas / SP - CEP 13036-180

(19) 2127-7230

www.ccp.org.br

ccp@ccp.org.br



Executiva ficou assim constituída para o mandato que se inicia em 1º de fevereiro de 2023 e termina em 31 de janeiro de 2025. Norberto Mattei, (presidente), Jonas Lobo da Silva (vice-presidente), Valdir José de Oliveira Filho (primeiro diretor financeiro), Francisco Antonio Piccolotto (segundo diretor financeiro), Jamil Khater (diretor administrativo), Maria Bernadete Flaminio (diretora jurídica), Carlos Alberto Casanova Campos (diretor jurídico de privacidade e proteção de dados), Nilson Lopes Vieira (diretor secretário), Maria Delta Brito Ramos (diretora social), Denise de Souza Gimenes Gomes (diretora de patrimônio), Luiz Carlos Costa Morisco (diretor clínico), Reginaldo César Campos (diretor técnico). O Conselho Fiscal ficou constituído dos seguintes nomes (em ordem alfabética): Alex Duboc Garbellini, Adolfo Braz Costa, Antonio Carlos Finoteli, Edinei Moraes Carvalho, Luiz Cláudio de Lima e Sá, Nelson Primo. O Sr. Jonas Lobo da Silva, agradeceu a confiança depositada na sua pessoa. Exaurido o item “a”, a Sra. Presidente Maria Delta Brito Ramos colocou em debate o item “b” da pauta. Discussão e Reforma do Estatuto. O Presidente da Diretoria Executiva Sr. Jonas Lobo da Silva, fez uma breve explanação sobre a necessidade da reforma do Estatuto, para uma eficiência e facilidade, e após passou a palavra a Diretoria Jurídica Dra. Maria Bernadete Flaminio que fez alguns comentários sobre essa reforma, passando sua redação a constar da seguinte forma:

Pág. 7 (CAPÍTULO VIII) - FORMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEÇÃO I  
DIRETORIA EXECUTIVA.COMPOSIÇÃO

Art. 42 A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Casa da Criança Parálitica de Campinas-CCP, composta por doze diretores, a Saber:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário
- d) Primeiro diretor financeiro

REGISTRADO SOB Nº

0087511

1ª RCPJ CAMPINAS



casadacriancaparalitica



company/ccp-campinas

- e) Segundo diretor financeiro
  - f) Social
  - g) Patrimônio
  - h) Clínico
  - i) Técnico
  - j) Jurídico
  - k) Administrativo
  - l) Jurídico de Privacidade e Proteção de Dados
- Art. 43 Diretoria Executiva. Nomeação de assessores

Parágrafo único. Regimento interno.

#### Pág. 10 - SEÇÃO IV - COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Art.63 Diretoria Executiva. Diretor Jurídico de Privacidade e Proteção de Dados. Competência:

- a) Organizar e supervisionar as informações sobre coleta de dados, suas finalidades e utilização;
- b) Cuidar da proteção de dados pessoais de parceiros, fornecedores, funcionários, diretores, voluntários e associados, dados dos pacientes, familiares e mantenedores;
- c) Atender as atuais legislações aplicáveis de privacidade e proteção de dados não se limitando à Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o Marco Civil da Internet;
- d) Cuidar e administrar a retenção de dados pelo tempo necessário para as finalidades para as quais foram coletadas. A revogação do uso dos referidos dados fica condicionado de inteiro consentimento da pessoa, instituição parceira pelo tempo em que elas, pessoas e instituições determinarem;
- e) Responsabilizar-se pelo compartilhamento dos dados, com a devida anuência do interessado, sempre que se fizer necessário ao atendimento da missão e finalidades da Casa da Criança Parálitica de Campinas - CCP;



casadacriancaparalitica



company/ccp-campinas



f) Cuidar da segurança técnica, física e administrativa, conter a perda, uso indevido, revelação e modificação não autorizada dos dados sob a responsabilidade da Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP;

g) Pág. 3 e 4 - Capítulo III – artigo 17 – Na letra “M” onde se lê bazar foi acrescida a palavra sebo e também foram acrescidas as letras “V” e “X”, ficando: V) as Doações através de títulos de capitalização, X) Prestações de serviços de adaptações de cadeiras de rodas e fornecimento de órtese e prótese pela Oficina Locomover.

Feitas as devidas explanações, foi colocado em votação essa matéria constante do item “b”, e sua reforma que foi aprovada por unanimidade. Esgotada a análise do item “b”, a senhora Presidente da Assembleia Geral, considerado o item “c” da pauta, abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para debate e resolução de eventuais “outras matérias pertinentes”.

O Sr. Presidente propôs a criação de uma Comissão para se estudar futuras alterações no Estatuto da Casa, com a Coordenação do Sr. Francisco Antonio Piccolotto e a consultoria da Dra. Maria Bernadete Flaminio – a Comissão foi aprovada por unanimidade, para estudar vários temas do Estatuto tais como: a razão social da Casa, possibilidade da Casa se tornar CER, estabelecer 2 (duas) categorias de Associados e Contribuintes, passou a palavra para o Sr. Francisco Antonio Piccolotto. Como ninguém mais se manifestou, a senhora Presidente deu por encerrada a Assembleia Ordinária. Para que surta seus jurídicos efeitos, eu, Nilson Lopes Vieira, que secretariei a Assembleia Geral Ordinária, lavrei a presente ata, que segue assinada por quem de direito.



casadacriancaparalitica



company/ccp-campinas



CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS



Campinas, 15 de dezembro de 2022.

*Maria Delta Brito Ramos*  
Maria Delta Brito Ramos

Presidente da Assembleia Geral Ordinária

*Nilson Lopes Vieira*

Nilson Lopes Vieira

Secretário da Assembleia Geral Ordinária

7º TABELÃO

*Jonas Lobo da Silva*

Jonas Lobo da Silva

Presidente da Casa da Criança Parálitica de Campinas - CCP



**Sétimo Tabelião Brasil Chaves**  
Rua Barão de Jacuara, 1252/1260 (EM FRENTE  
AO LARGO DO ROSÁRIO) - CENTRO - CAMPINAS/SP  
CEP 13015-002 - FONE: (19) 3234-4700 / 3233-7705

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JONAS LOBO DA  
SILVA. *[Handwritten signature]*  
DOU FE. *[Handwritten]* DA VERDADE.  
POR ATO R\$ 8,12. EM TEST. *[Handwritten]*  
APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI *[Handwritten]*  
16/01/2023 11:01 S1: AA 450315  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU CASURAS

*[Handwritten: 7º TABELÃO, 1193, 450315]*

**FIRMA 1**  
113720  
S10193AA0450315

casadacriancaparalitica company/ccp-campinas

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP  
Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob nº 670, ordem 85, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNPJ 46.042.370/0001-92.

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas / SP - CEP 13036-180

(19) 2127-7230 www.ccp.org.br ccp@ccp.org.br

*[Handwritten signature]*



a cláusula 1.2. quanto a vigência contratual do **Termo de Contrato nº 222/2022**, passando a vigorar com seguinte redação: "**A presente contratação vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogada até o limite legal.**" Assinatura: 06/12/2022.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 283/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001750-59: Registro de Preços de laringe eletrônica (tabela SUS); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 07/12/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 22/12/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 07/12/2022 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

### PORTARIA Nº 052/2022

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Designo, para o período de **12 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022**, o servidor **STENO SOBOTTKA PIERI**, matrícula nº 121-0, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares da titular **CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA** matrícula 38-8.  
**Art. 2º.** A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.  
**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2.022.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2022**  
**PROCESSO Nº HMMG.2022.00001451-41**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022oc00269**  
**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de álcool etílico 70° e papel toalha interfolhado para a Rede Mário Gatti.  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**  
**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 240/2022, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:  
- ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA-ME para os itens 01 (R\$5,00) e 02 (R\$5,00).  
- AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA LTDA-ME para o item 03 (R\$11,30).  
- AZEVEDO PAPÉIS LTDA-ME para o item 04 (R\$10,30).  
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022**  
**PROCESSO Nº HMMG.2022.00001739-43**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00291**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Tiras Reagentes para Glicose no Sangue - com comodato de aparelho medidor.  
À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.6976974, que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa ROCHE DIABETES BRASIL LTDA e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.  
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

### INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de junho de 2022.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE ADMISSÕES NO PERÍODO.			
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2232	MARIA HILDELANY ALECRIM DE LIMA CORREIA	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	IMA S/A
2242	LUAN JOBER RODRIGUES DE ALMEIDA	ANALISTA ADM. JR - SUPRIMENTOS	IMA S/A
2263	KELY CRISTINA PENTEADO	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A

2703	CAIO EDUARDO DE ALMEIDA	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - AT. USUÁRIO	IMA S/A
2747	MICHELLE PEDRITA BADIN	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
2775	RICARDO BAPTISTINI KUMAGAE	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - DESENVOLV.	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2785	DANIELA NUNES VEROLA DOS SANTOS	ASSESSORA	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONERAÇÕES NO PERÍODO.			

Campinas, 30 de novembro de 2022  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 017/2022 - Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Protocolo SEI IMA.2022.00000972-36**

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de materiais de Escritório, Copa e Higiene, por um período de 12 meses, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafado e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGAMOS** o lote do Pregão Eletrônico nº 017/2022 e ratificamos a adjudicação do seu objeto em favor das empresas ANA VALERIA TONELOTTO ME e SABIA E ROCHA LTDA., inscritas no CNPJ/MF nº: 13.331.317/0001-52 e 64.317.761/0001-54, respectivamente, para fornecimento dos lotes pelos valores globais de R\$ 7.661,75 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para o Lote 1, de R\$ 12.518,33 (doze mil quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos) para o Lote 2, de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para o Lote 3 e R\$ 61.997,56 (sessenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o Lote 4, pelo período de 12 meses. Publique-se.

06 de dezembro de 2022  
**MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**ELIAS TAVARES BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

### TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 010/2019

**PROTOCOLO SEI Nº IMA.2019.00000424-83**

**.FINALIDADE:** Termo Aditivo para alteração do endereço da sede da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.** **OBJETO:** Contratação de serviços de suporte técnico, manutenção, correções e atualização legislativa, denominado **SMS (Serviço de Manutenção de Software)**, para o Sistema TOTVS Corpre RM aderentes às licenças de uso (CDU) de propriedade da IMA - Informática de Municípios Associados S/A pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. **CONTRATADA:** TOTVS S/A. **CNPJ nº:** 53.113.791/0001-22.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**GERÊNCIA JURÍDICA**

### DIVERSOS

#### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA - CNPJ: 46.042.370/0001-92 - C.C.: 3432.32.14.0001.01001 - I.M.: 37769-4**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma dos artigos 31, 32, 33 e 34 do Estatuto da Casa da Criança Parálitica de Campinas - CCP, ficam os Senhores Associados, em dia com suas obrigações associativas, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), em sua sede à Rua Pedro Domingos Vitali, 160- Parque Itália, Campinas - São Paulo, convocação em primeira chamada às 17h30, com a presença de metade mais um dos associados ou em segunda convocação, às 18:00h, com qualquer número de associados presentes. A pauta da referida Assembleia Geral, nos moldes do estabelecido no artigo 34 do Estatuto da entidade, consiste das seguintes matérias:

- Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio 2023 a 2025;
- Discussão e Reforma do Estatuto;
- Outras matérias pertinentes;

Campinas, 18 de novembro de 2022  
**JONAS LOBO DA SILVA**  
Presidente

**PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:**



REGISTRADO SOB Nº

0087511

19 RFB/CAMPINAS